



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 50/2026

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	
06 ABR. 2026	
Secretaria	

**DIOGO KRIGUER – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Otaviano Pivetta e ao Secretário de Estado de Saúde, Juliano Melo, com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo a revisão dos desligamentos de 56 profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e esclarecimentos quanto à reestruturação do serviço no Estado.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, foi amplamente divulgado, que a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso promoveu, ao final de março de 2026, o desligamento de 56 profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores profissionais diretamente envolvidos no atendimento pré-hospitalar.

Considerando que, segundo informações oficiais, a medida integra um processo de reestruturação do serviço, com a possibilidade de atuação ampliada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, inclusive com a substituição desses profissionais, se necessário.

Considerando que, ainda de acordo com o Governo do Estado de Mato Grosso, a integração entre SAMU e Corpo de Bombeiros teria como objetivo otimizar o atendimento e reduzir o tempo de resposta das ocorrências.

Considerando, contudo, que a medida gerou preocupação entre profissionais da saúde, entidades e representantes públicos, que alertam para possíveis impactos na qualidade e continuidade do atendimento de urgência e emergência, especialmente diante da redução significativa do quadro de pessoal.

Considerando que, é fundamental reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelo Corpo de Bombeiros Militar, instituição essencial e altamente respeitada, que atua de forma decisiva em resgates, salvamentos e atendimentos em situações de risco.

Considerando, que é igualmente necessário destacar que as atribuições do Corpo de Bombeiros e do SAMU são distintas, técnicas e complementares, e não substitutivas.

Considerando que, enquanto o Corpo de Bombeiros possui atuação prioritária em salvamento, resgate e situações de trauma, o SAMU é estruturado dentro da política pública de saúde, integrando o SUS e sendo responsável por atendimentos clínicos de urgência, como: Infartos e acidentes vasculares cerebrais (AVC); Crises convulsivas; Paradas cardiorrespiratórias; Emergências pediátricas; Atendimento pré-hospitalar com regulação médica.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, trata-se de um serviço com natureza essencialmente médica e assistencial, que exige equipes multiprofissionais com formação específica na área da saúde.

Considerando que, nesse contexto, a eventual substituição de profissionais do SAMU por bombeiros, ainda que sob argumento de integração operacional, pode gerar lacunas na assistência, especialmente no que se refere ao atendimento clínico especializado, colocando em risco a integralidade do serviço.

Considerando que, além disso, destaca-se que a redução de aproximadamente 30% do quadro de profissionais pode impactar diretamente: O tempo de resposta em ocorrências; A cobertura territorial do serviço; A sobrecarga das equipes remanescentes; A continuidade de atendimentos em regiões estratégicas.

Considerando que, é importante ressaltar que tais impactos não se limitam à capital ou grandes centros, podendo atingir municípios do interior, como Sorriso, que dependem da estrutura regionalizada do SAMU para suporte em atendimentos de média e alta complexidade.

Considerando que, a presente solicitação se fundamenta no dever de zelar pela vida e pela qualidade dos serviços públicos, especialmente em áreas sensíveis como o atendimento de urgência e emergência. Medidas dessa natureza exigem cautela, responsabilidade e, sobretudo, a garantia de que não haverá retrocessos na assistência à população.

Considerando que, reforça-se, portanto, a necessidade de reavaliação da decisão, à luz de seus impactos reais, assegurando que qualquer reestruturação preserve a eficiência, a capacidade de resposta e a segurança no atendimento prestado aos cidadãos mato-grossenses.

Diante do exposto, este requerimento tem por finalidade a avaliação da possibilidade de revisão da medida, considerando seus impactos para a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2026.

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB